**PAUTA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONAM/DF**

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2018 (terça-feira)

**HORA:** 1ª CONVOCAÇÃO: **08h30min**

              2ª CONVOCAÇÃO: **09h00min**

**LOCAL:** SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA.

 I - Ordem do dia

1- Deliberações:

1a – Apreciação e votação dos Extratos das Atas 67ª, 68ª e 69ª RE; 143ª e 144ª RO do CONAM.

1b - Ratificação do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 107/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM, acerca da possibilidade de enquadramento no Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, da Atividade de Depósito de veículos apreendidos do DETRAN, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018.

1c – Ratificação do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 101/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM, acerca da possibilidade de enquadramento no Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, do empreendimento denominado Centro de Convenções da Confederação Nacional de Indústria – CNI, situado em São Sebastião/DF.

1d - Alteração do Anexo 2 da Resolução CONAM nº 11/17, que trata das atividades rurais dispensadas de licenciamento ambiental com emissão obrigatória da DCAA, com a inserção do item 16 atividade: “Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro”, para áreas acima de 500 hectares.

2 – Informes.

Brasília, 28 de setembro de 2018.

**FELIPE FERREIRA**

Presidente do CONAM/DF